



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O Prefeito Municipal de Virgolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13 de 18 de Fevereiro de 1993 em consonância com a Lei Orgânica do Município de Virgolândia.

Art. 2º - Os conselheiros municipais de saúde são:

Art. 3º - A formação do conselho atual considera as desistências de alguns membros e a nomeação de outros.

MEMBROS TITULARES:

- 1 – Hélio Valério Sanches Brandão (Da gestão).
- 2 – Betânia Rocha Serafim (Da gestão).
- 3 – Jadeson da Silva Jannuzzi (Trabalhadores da saúde).
- 4 – Gervásio Coelho Bessa (Trabalhadores da saúde).
- 5 – Maria Cristina Lúcio (Associação Comunitária).
- 6 – Maria Eugênio Lúcio (Sindicato dos Trabalhadores).
- 7 – Vanilda Bibiano Braga (Igrejas).
- 8 – José Geraldo Ferreira Dourado (Associação de Moradores do Bairro Novo Cruzeiro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMBROS SUPLENTE:

- 1 – Solange de Fátima Braga (Da gestão).
- 2 – Aurelindo Fernandes da Silva (Da gestão).
- 3 – Flávia Marília Gama da Fonseca (Trabalhadores da saúde).
- 4 – Aline de Sousa Batista (Trabalhadores da saúde).
- 5 – Dalva Ana da Silva (Associação Comunitária).
- 6 – Juvenal Pereira da Silva (Sindicato dos Trabalhadores).
- 7 – Carlos Felipe Velane (Igrejas).
- 8 – Simone Beatriz Bessa Batista (Associação Novo Cruzeiro).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Arquive-se,

Prefeitura Municipal de Virgolândia – MG, 20 de Agosto de 2013.

Arnaldo de Oliveira Braga

Prefeito Municipal